



**INDICAÇÃO Nº**  
**(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)**

**IND 4404/2008**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida ao CEOF.

Em, 06/06/08

Assessoria do Plenário e Distribuição

*Luiza Paula*  
Itamar Augusto Lima  
Chefe da Assessoria  
Matr. 10894-34

**Sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, que seja transformada em VC – Vicinal a estrada que parte da DF 180 até a Escola Rural da comunidade da Laje da Jibóia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, que seja transformada em VC – Vicinal a estrada que parte da DF 180 até a Escola Rural da comunidade da Laje da Jibóia – RA IX.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 4404 / 2008  
Fis. Nº 01 BIA

**JUSTIFICAÇÃO**

O atendimento do pleito em questão propiciará a referida estrada, maior conservação por parte das autoridades competentes, haja vista que a manutenção passa a ser de responsabilidade do DER/DF.

A transformação se justifica tendo em vista o amplo trânsito de veículo, principalmente de carga, por se tratar de estrada de escoamento de cargas de grandes produtores de hortifrutigranjeiros na região rural de Ceilândia. A obra também irá assegurar a melhoria no deslocamento dos moradores daquela comunidade às escolas, igrejas e à área urbana, bem como melhorar o trânsito de veículos, hoje deficiente em função da má conservação por falta de manutenção.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

*Luiza Paula*  
**LUZIA DE PAULA**  
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 04/06/08 as 15h24  
*Bia*  
Assinatura 23.243-  
Metrícula